



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2018

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 099/2018**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **GERSON MARCOS BAUMEL-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.711.494/0001-00, Inscrição Estadual nº 90536753-68, Inscrição Municipal nº 8907, com endereço na Rua Goiania, nº 25, Centro, em Piên/PR, CEP: 83.860-000, fone/fax: (41)3632-1294, neste ato representada por **GERSON MARCOS BAUMEL**, inscrito(a) no CPF sob nº 060.107.669-90.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 099/2018**.

3. As peças objeto deste PREGÃO deverão ser entregues nos locais designados pela Secretaria solicitante em cada Nota de Empenho.

3.1. O fornecimento de peças original/genuínas e paralelas para a frota conterà desconto sobre a "tabela de preços da montadora/fabricante" vigente no dia do fornecimento. Ficará a cargo da contratada apresentar sempre que solicitado a tabela/catálogo das peças para comprovação do preço de mercado e conseqüentemente o desconto aplicado;

3.2. O fiscal do contrato poderá solicitar o fornecimento de peças paralelas de 1ª linha, se for mais conveniente para o órgão;

3.3. A Contratada elaborará orçamento com os valores das peças originais e das paralelas já com os descontos ofertados sobre a tabela da montadora/fabricante, com o prazo máximo 02 (duas) horas, para que o fiscal possa optar pelas peças a serem fornecidas, se originais ou paralelas;

3.4. O prazo máximo em 02 (dois) dias após emissão da Nota de Empenho.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

3.5. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão prestados provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

**8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):**

<b>SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL</b> Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390303900 Contas: 2850
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390303900 Contas: 540
<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b> Dotações: 07.002.20.606.0011.2013.3390303900 Contas: 1640
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390303900 Contas: 1960
<b>SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER</b> Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390303900 Contas: 2430
<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b> Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-3390303900 Contas: 350
<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO</b> Dotações: 04.001.04.121.0004.2007.3390303900 Contas: 760
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b> Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390303900 e 11.001.10.301.0014.2029-3390303900 Contas: 3460 e 3301
<b>SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS</b> Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390303900 Contas: 1020

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitem do edital de **Pregão Presencial nº 099/2018**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 099/2018**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 099/2018**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**13. DA FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais e execução destes:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais e execução destes:

<b>SECRETARIA</b>	<b>FISCAL</b>
Secretaria de Ação Social e Defesa Civil	Silvania C. Brunquell
Secretaria de Administração e Finanças	Cristiano Quadros
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	José Mário Bueno de Oliveira
Secretaria de Educação	Ivan Bueno Franco
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	João do Rocio Martins
Secretaria de Governo	Josnei Grosskopf
Secretaria de Saúde	Ademar De Jesus Pinto De Almeida
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Jakson S. Vani
Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo	Simon Schneider

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. LIVINO TURECK**, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

---

**LIVINO TURECK - MUNICÍPIO DE PIÊN**  
ÓRGÃO GERENCIADOR

---

**GERSON MARCOS BAUMEL-ME**

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: ALDO PSCHIEDT

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: CRISTIANO QUADROS

Assinatura: \_\_\_\_\_



Prefeitura Municipal de Piên - 2018  
Classificação por Fornecedor  
Pregão 99/2018

Equiplano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
Fornecedor: 9682-2 GERSON MARCOS BAUMEL - ME		CNPJ: 12.711.494/0001-00	Telefone: 41 36322000	Status: Classificado					97.571,00	
Email: gmtreuckcenter@hotmail.com										
Lote 001 - Lote 001								97.571,00		
005	16179 PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E DE MÉDIO PORTE DA MARCA FORD	LTE	1,00	Classificado			11.950,50	11.950,50	*	
007	16181 PEÇAS PARA MICRO-ÔNIBUS DA MARCA MARCOPOLO/VOLARE	LTE	1,00	Classificado			21.549,50	21.549,50	*	
008	16182 PEÇAS PARA MICRO-ÔNIBUS DA MARCA IVECO/FIAT	LTE	1,00	Classificado			28.059,50	28.059,50	*	
009	16183 PEÇAS PARA MICRO-ÔNIBUS DA MARCA MASCARELLO	LTE	1,00	Classificado			27.954,50	27.954,50	*	
010	18195 PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E DE MÉDIO PORTE DA MARCA MITSUBISHI MOTORS	LTE	1,00	Classificado			8.057,00	8.057,00	*	
<b>VALOR TOTAL:</b>							97.571,00			